



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO**

PROJETO DE LEI Nº. /2013

EMENTA: “Dispõe sobre a exigência de apresentação de exame médico para a prática de atividades físicas em academias no município de Recife e dá outras providências”.

Art.1º - O funcionamento das academias da cidade e demais estabelecimentos de prática de modalidade de atividades físicas sujeita-se ao disposto nesta lei.

Art.2º - O cadastro para freqüentar os estabelecimentos de que trata esta lei dependem de apresentação, pelo cidadão, de atestado médico recente, específico para a prática das atividades em que pretende se inscrever.

Art.3º - A exigência desta lei não se aplica às academias de dança de salão.

Art.4º - Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão manter cadastro atualizado com os dados pessoais dos cidadãos matriculados, bem como as informações médicas pertinentes, em especial o atestado a que se refere o artigo anterior.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 11 de junho de 2013

**OSMAR RICARDO
Vereador – PT**

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade de apresentação de atestado médico, recente, específico para atividade física, tem o condão de aferir a capacidade física do cidadão para aptidão ou inaptidão da atividade proposta, bem como declarar a inexistência de contra indicações para práticas desportivas ou similares.

No entanto, as academias insistem na prática abusiva de apresentar ao cidadão pacotes de serviços com diversas modalidades inclusas, exigindo inclusive que o exame médico seja realizado por médico do estabelecimento.

Entretanto, no caso de academia específica de dança de salão, não há necessidade desta exigência tendo em vista a dança de salão não dispensar esforço físico que justifique esta apresentação.

Deverá ser garantido ao consumidor o direito de realizar o exame com o médico de sua preferência, inclusive aqueles credenciados aos Planos de Saúde, evitando gastos desnecessários, uma vez que os exames realizados pelas academias são pagos a parte.

Para regulamentar a matéria e coibir os abusos praticados, peço o apoio de meus pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de junho de 2013

OSMAR RICARDO
Vereador – PT